

Mapa de Pessoal

2023



I) Enquadramento legal

De acordo com o estipulado no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

Assim, a Freguesia de São Teotónio, enquanto empregador público, planeia as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

A proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal é aprovado pela Assembleia de Freguesia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica institucional da Freguesia.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existente na Freguesia de São Teotónio.

II) Definições e Estruturas do Mapa

O mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades da Freguesia, o qual se encontra organizado da seguinte forma:

1. Carreiras existentes na Freguesia de São Teotónio:

	Carreira	Categoria/Cargo
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional
		Assistente Operacional

2. Os postos de trabalho encontram-se divididos em:

- Postos de trabalho previstos - correspondem à totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano de 2023;
- Postos de trabalho ocupados – que correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções;
- Postos de trabalho previsionais – correspondem aos postos que se preveem necessários e não ocupados.

Nos postos previsionais estão englobados os procedimentos concursais abertos, mas não providos ou por abrir mas já programados.

A presente proposta reflete a política de gestão de recursos humanos definidos no decurso da execução orçamental de 2022, numa perspetiva de avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos anos, resultantes dos constrangimentos introduzidos pelas sucessivas leis do Orçamento de Estado.

Na verdade a gestão de recursos humanos na administração pública, e em particular na administração local, durante os últimos exercícios orçamentais, debateu-se com fortes restrições resultantes das diferentes LOE, apoiados pela publicação de outras medidas soltas, impostas aos decisores públicos, um pouco menos exigentes no decurso dos anos últimos anos.

Mas, cada vez mais, por via legislativa e não só, as freguesias são solicitadas a intervir em determinadas áreas, cada vez mais específicas e de forma mais rigorosa, o que significa maiores desafios na tarefa de gestão dos recursos humanos, e a qualificação dos mesmos.

Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de Pessoal implica a avaliação das reais possibilidades de recrutamento, de todas as entradas e saídas. Está a decorrer um procedimento concursal, para a contratação de 5 pessoas, assistentes operacionais, 2 motoristas, 1 limpezas gerais, 1 jardineiro (a), 1 pedreiro (a), e eventualmente para a constituição de reservas de recrutamentos para eventuais necessidades que decorram durante um período de tempo.

Assim, e para efeitos de proposta do Mapa de Pessoal 2023, apresentam-se nesta informação os recursos humanos estimados necessários, para um período temporal de um ano, para a prossecução das atribuições e atividades da Freguesia.

Pretende-se que esta proposta reflita com ponderação as necessidades diagnosticadas, dinâmicas a implementar e reajustamentos indispensáveis, permitindo cada vez mais capacitar os serviços para novos desafios e projetos. Criação de lugares para fazer face às necessidades sentidas em detrimento de novos desafios previstos, sem deixar de verificar as regras orçamentais em recrutamento de pessoal, garantindo sempre o cumprimento das obrigações de sustentabilidade da entidade.

Também está refletido a correção da reestruturação com a previsão de uma mobilidade interna, mobilidade intercarreiras, de assistente operacional para assistente técnico, sendo que esta alteração não comporta significativa alteração orçamental, uma vez que o valor é atualmente equiparado.

Na data de elaboração deste documento, está contemplado o pedido de aposentação, que aguarda decisão da Caixa Geral de Aposentações.



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Mapa de Pessoal para o ano 2023

Em cumprimento do disposto na Lei n.º35/2014 de 20 junho

Carreira	Categoria	Postos de Trabalho					Total por categoria	
		RCTFP		CTTRC				
		Ocupados	A vagar	A ocupar	Ocupados	A ocupar		
TÉCNICO SUPERIOR	Técnico Superior	1	0	0	0	0	1	
ASSISTENTE TÉCNICO	Assistente Técnico	6	0	1	0	0	7	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Encarregado Operacional	1	0	0	0	0	1	
	Assistente Operacional	14	2	5	2	0	19	
		22	2	6	2	0	28	

Legenda:

RCTFP: Regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

CTTRC: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo / tempo determinado